



## **PORTARIA Nº20 DE 28 DE MAIO 2024.**

*“Decreta ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024, Corpus Christi e dá outras providências”.*

*Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:*

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 e 31 de maio de 2024, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Apesar do ponto facultativo decretado, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 28 de maio de 2024.

**Lincoln Petrus de Castro**  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal